



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 49, DE 2 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020; considerando o resultado da homologação final do Edital nº 09, de 25 de maio de 2021; e a realização das assembleias, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 028, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), comporem a **Comissão de Assistência Estudantil (COAE)**, do *Campus* Viamão:

Representante Titular	Segmento	SIAPE	Mandato
Coordenador(a) da Assistência Estudantil ou substituto(a) legal	-	-	2 anos 02/07/2021 a 1º/07/2023
Cibele Rossana Funck Donato	Docente	1737951	
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	
Andreia Pereira Pedroso	Técnico-Administrativo	2141203	
Leda Maria Pereira da Silveira	Técnico-Administrativo	2340958	
Não houve inscritos	Discente	-	1 ano 02/07/2021 a 1º/07/2022
Não houve inscritos	Discente	-	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS